

## **PROPOSTA N.º 158/2023**

Ex.mos Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. A MUSSOC é uma instituição sem fins lucrativos, com quem a Junta de Freguesia tem estabelecido uma relação de parceria, através da celebração de contratos-programa anuais, desde 2015, com o objetivo de dinamizarem o Projeto Selfie.
- II. O projeto foi implementado com o intuito de ser um espaço ocupacional dirigido a crianças e jovens do Bairro FONSECAS e CALÇADA, com idades entre os 6 e os 16 anos, bem como para a comunidade em geral. Este espaço tem sido desenvolvido numa sala cedida pela Cooperativa de Habitações Económicas 25 de abril, CRL e pela Cooperativa Habitacional Económica Unidade do Povo, CRL (doravante, Cooperativas).
- III. As atividades principais estabelecidas no contrato programa são o estudo acompanhado, atividades lúdico-pedagógicas, como semanas temáticas, ateliers.
- IV. Desde 2020 procuraram desenvolver atividades para adultos e idosos, com atividades como leitura, escrita, informática.
- V. Volvidos 8 anos de vigência, a avaliação da JFA é que o projeto não tem conseguido atingir os objetivos previstos na sua totalidade, notando-se um decréscimo acentuado no número de inscritos nas atividades, nos últimos três anos.
- VI. Até final de 2019, a média diária de participantes eram cerca de 15 a 16 crianças, num total de 20 inscritos, quando atualmente estão com uma média de 6 crianças, num total de 10 inscritos.

- VII. Paralelamente, a rotatividade de animadores nos últimos três anos, não tem contribuído para a estabilização do projeto.
- VIII. Foi possível ainda verificar que o horário nem sempre era cumprido.
- IX. De igual forma, notou-se um afastamento da entidade em relação ao trabalho na comunidade, registando-se menos participação nas atividades e reuniões.
- X. No início do ano de 2023, a MUSSOC também já havia manifestado que o projeto poderia não avançar este ano, tendo-se renegociado o orçamento inicialmente proposto. Ao longo do ano, realizaram-se duas reuniões com a instituição e outra entidade parceira, de forma a ver se se conseguiria vir a prosseguir os objetivos inicialmente estabelecidos, tendo sido aprovado em reunião de executivo de dia 10 de maio de 2023, o pedido de apoio económico para o ano civil de 2023, de acordo com a proposta nº 104/2023 e o contrato programa 20/2023.
- XI. No dia 06 de julho de 2023, foi feita uma nova reunião entre a Junta de Freguesia e a MUSSOC e, chegou-se à conclusão que, por mútuo acordo, não faria sentido continuar-se o projeto após o período de férias.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine:

1. A revogação do contrato-programa nº 20/2023, assinado a 16 de maio de 2023, com efeitos a partir de 31 de julho de 2023.
2. Com a celebração do Contrato-Programa, a Primeira Outorgante entregou à Segunda, a quantia de € 13.068,20 (treze mil, e sessenta e oito euros e vinte cêntimos), correspondente a 60% do apoio financeiro, aprovado, e melhor discriminado no orçamento anexo ao Contrato.

3. Em face do referido orçamento, e até 31 de julho o valor da despesa da Segunda Outorgante é de € 13.355,00 (treze mil, trezentos e cinquenta e cinco euros), pelo que esta terá de receber, após a entrega do relatório final e respetivos documentos justificativos das despesas, o valor de €286,80 (duzentos e oitenta e seis euros, e oitenta cêntimos).

Lisboa, 27 de julho de 2023

A Vogal

Paula Carvalho